



Ofício: 140/2021

Assunto: Resposta ao Ofício nº 198/2021/SLEG

**Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu  
Sr. Cléber da Penha Benfica**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, representada pelo Sr. Magno Marçal Soares, a par dos questionamentos suscitados pelo Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira, vem apresentar **RESPOSTA AO REQUERIMENTO**.

Primeiramente, as indicações de divergências apontadas pelo autor do requerimento estão corretas. Os pontos indicados são os que efetivamente ocorreram correções nos meses de março a maio. Neste período, a equipe técnica do atual governo atuou conjuntamente com os contadores do governo do mandato anterior para realizar fechamentos, o que resultou nas alterações apresentadas.

Na 1ª coluna da planilha “Superávit Financeiro” foi apresentado um saldo total de R\$29.267.078,00 na audiência de fevereiro, enquanto na audiência de maio o saldo foi corrigido para R\$29.245.665,00, com diferença de R\$21.413,00, equivalente a apenas 0,07% do total. Tratou-se de correções pontuais e de ínfima relevância para ser destacada na apresentação.

Ajustes semelhantes ocorreram nas colunas “RAP NP de 2020”, “RAP Processado”, “RAP TOTAL /2020” e “Depósitos”. Ressalta-se que todas as correções foram realizadas em trabalho conjunto e transparente e com alterações irrisórias. Entretanto, houve uma modificação relevante na coluna “RP Exerc. Ant.”, reduzindo o valor de R\$2.624.934,00 para R\$137.824,00. Tratou-se de anulações de Restos a Pagar realizadas no ano de 2020 pelo governo anterior. Essa anulação não estava registrada no sistema até

fevereiro, quando da apresentação na 1ª audiência. O fechamento da contabilidade de 2020 só ocorreu em abril de 2021, quando do envio final do SICOM/ DCASP em 15/04/2021.

Outro registro relevante foi a inclusão do “valor referente à dívida do PRECATÓRIO a ser pago em 2021 (12 x 481.585,25)” na soma de R\$5.779.023,00, o que fez reduzir o Superávit Financeiro de 31/12/2020 para R\$15.245.214,00

Reprisa-se, que todas as divergências apontadas pelo nobre vereador José Eugênio de Araújo Teixeira referem-se a informações contábeis do exercício de 2020, as quais foram fechadas de forma conjunta e consensual entre as equipes técnicas dos dois governos.

Assim, coloco-me à disposição para o esclarecimento de demais questionamentos que se façam necessários.

Seguem anexas cópias dos documentos solicitados e comprobatórios das informações apresentadas na audiência de maio de 2021.

Manhuaçu, 30 de setembro de 2021

  
MAGNO MARÇAL SOARES  
Secretário Municipal da Fazenda

**Exmo. Sr.  
CLEBER DA PENHA BENFICA  
DD. Presidente Câmara Municipal de  
MANHUAÇU – MG**